



CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0500001.01.0006

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, ADVINDA DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA Nº 00013/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013.961/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027.117/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - ELIOMAR BARRETO DOS SANTOS, NA COMUNIDADE DE JAQUEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, s/nº, São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.116.168/0001-31, com endereço na Avenida Zuza Mota, nº 466, Parque Calabouço, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.083-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. RONALD CAMPOS MANHÃES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 866.488.297-53 e RG nº 07.803.839-5 - IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Zuza Mota, nº 466, Parque Calabouço, Campos dos Goytacazes/RJ, doravante denominada Contratada. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

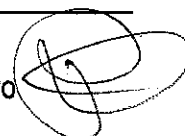
1.1- O objeto do presente termo aditivo é o 1º (PRIMEIRO) REPLANILHAMENTO DE ACRÉSCIMO EM APROXIMADAMENTE 49,72% (QUARENTA E NOVE VÍRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULO DEVIDAMENTE REPLANILHADO PELO FISCAL DO CONTRATO, CONFORME SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 651.036,38 (seiscentos e cinquenta e um mil, trinta e seis reais e trinta e oito centavos), referente ao 1º replanilhamento de acréscimo/decrécimo ao valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa do presente Termo Aditivo correrá pela seguinte dotação orçamentária:
*** Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 3.096 – Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Básicas de Saúde; Elemento Despesa: 449051000000 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 163500000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde. Ficha: 103.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 27 de Setembro de 2024.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CNPJ Nº 10.427.499/0001-71
CONTRATANTE

RONALD CAMPOS MANHÃES
R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.116.168/0001-31
CONTRATADA